



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG para o segundo semestre do ano de 2024

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1.** Para manter as instalações da câmara municipal limpas e higienizadas, é essencial contar com materiais de limpeza adequados. Manter um ambiente limpo e higienizado é crucial para garantir a saúde e segurança de funcionários, vereadores e visitantes que frequentam a câmara municipal. Materiais de higiene e limpeza também ajudam a prevenir a propagação de germes, bactérias e doenças infecciosas.

**1.2.** Funcionários da câmara municipal precisam de materiais adequados para desempenhar suas funções de forma eficiente e confortável. Materiais de copa e cozinha, como utensílios e equipamentos, são essenciais para garantir que as atividades administrativas e de apoio sejam realizadas de maneira adequada.

**1.3.** Uma câmara municipal limpa e bem cuidada contribui para uma imagem institucional positiva perante os cidadãos e a comunidade em geral. Demonstra cuidado com o patrimônio público e com o bem-estar dos que frequentam o local.

### **2. REQUISICÃO DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal no segundo semestre. Foi realizada uma aquisição do mesmo objeto no primeiro semestre; Porém, a soma das duas compras ficará abaixo limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021.

**2.2.** A necessidade de duas compras do mesmo objeto no ano de 2024 pela Câmara Municipal, é justificada pela limitação do espaço físico, não havendo condição de armazenagem dos mesmos.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá



arcar com os custos de entrega do Produto até a Rua Manoel José Lebrão nº 56, Centro Delfim Moreira-MG, Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, destino indicado no Termo de Referência.

**3.2.** Os Produtos que constituem o objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional.

**3.3.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1.** Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços pelo Portal Nacional de Contratações Públicas e pela plataforma BLL COMPRAS.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1** O material de copa e cozinha, bem como os produtos de higiene e limpeza, desempenham um papel fundamental na operação e manutenção adequadas da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

**5.2** Uma câmara municipal que mantém seus espaços limpos e organizados transmite uma imagem de eficiência, responsabilidade e respeito pelo patrimônio público, o que fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**6.1.** Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Pano multiuso para limpeza tipo perfex – com alta absorção e enxague rápido e fácil. Pano de 33cm x 55cm.	Embalagem com 5 unidades	05	R\$7,71
02	Papel higiênico folha dupla de alta qualidade, picotado, neutro – Rolo de 30m x 10cm	Pacote com 4 unidades	08	R\$7,83
03	Toalha de papel Inter Folhas com 1000 folhas	Pct com 1000 folhas	06	R\$8,90
04	Pano de chão 100% algodão 70cm x 50cm	Unidade	02	R\$10,50
05	Detergente líquido concentrado	Unidade	06	R\$2,97
06	Pedra Sanitária 25g com suporte	Unidade	60	R\$4,49



07	Lustra-móveis - para todos os tipos de superfície como metais, vidros, espelhos, madeira tratada, geladeiras, esmaltados, azulejos, plásticos, eletrodomésticos, superfícies de mármore e fórmica	Embalagem com 200ml	12	R\$6,18
08	Copo descartável para água 200ml	Embalagem com 100 unidades	20	R\$10,14
09	Guardanapo de mesa 30cm x 30cm na cor branca, folha simples de alta qualidade e excelente capacidade de absorção	Pacote 50 unidades	16	R\$5,32
10	Coador permanente para café, com feltro sintético de polipropileno (TNT), tamanho médio 103; Confeccionado em tela de alta resistência na cor branca	Unidade	05	R\$8,33
11	Água Sanitária 1 litro	Unidade	20	R\$3,82

## **7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

**7.2.** Compõe a estimativa de preço, a busca pelo Portal Nacional de Contratações Públicas e pela plataforma BLL COMPRAS, conforme pesquisas anexas.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**8.1.** Não haverá o fracionamento do objeto

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**9.1.** Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

## **10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

**10.1.** O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.

1.1.0.01.122.002.2.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.30.0 – Material de Consumo

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**11.1.** Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.

## **12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

**12.1.** A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresenta modalidade legal em conformidade com o orçamento desta unidade administrativa. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

**12.2.** Ademais, os objetos a serem licitados são necessários para a manutenção dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Delfim Moreira

## **12.3. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

**12.4.** Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

## **14. GARANTIA**

**14.1.** A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

## **15. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

**15.1.** Vigência da Contratação: Entrega imediata

**15.2.** Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 24 de julho de 2024

**Marcus Vinícius de Oliveira Costa**

Presidente